



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO DA ATA ELETRÔNICA Nº 02/2025 DAS COMISSÕES PERMANENTES.

1º PERÍODO - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA

Conforme Resolução nº003/2017 de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia – Pr, e dá outras providências.

Modalidade: PRESENCIAL **Data:** 20/02/2026 **Início:** 14:30 horas.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR.....

VEREADORES PRESENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:.....

André Vilalva Leal – Presidente.....

Luiz Henrique Ranuci – Relator.....

Clevis Bertoletti Deveque – Membro.....

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:.....

Luiz Henrique Ranuci – Presidente.....

Clevis Bertoletti Deveque – Relatora.....

André Vilalva Leal – Membro.....

MATÉRIAS ANALISADAS:.....

PROCESSO Nº 1.812, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026....

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do município de Santa Amélia – PR, e dá outras providências.....

PROCESSO Nº 1.815, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026....

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos agentes comunitários da saúde – ACS e agentes de combate à endemias – ACE, do município de Santa Amélia – PR, e dá outras providências.....

PROCESSO Nº 1.816, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 09/2026....

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos em comissão, funções gratificadas, controlador interno e ouvidor do município de Santa Amélia – PR, e dá outras providências.....

PROCESSO Nº 1.817, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 11/2026....

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério do município de Santa Amélia – PR, e dá outras providências.....

PROCESSO Nº 1.818, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026....

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Santa Amélia - PR, para o exercício de 2026.....

CONCLUSÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES:.....

Após a devida análise das matérias tratadas nesta reunião, os membros das comissões supracitadas deliberaram, de forma unânime, pela emissão de pareceres favoráveis, considerando que os Projetos em questão não afronta dispositivos constitucionais ou infraconstitucionais vigentes, tampouco apresenta vícios formais capazes de comprometer a regularidade do Processo Legislativo. Os Processos Nºs: 1812, 1.815, 1816 e 1817 Projeto de Lei Nº 06/2026 dos respectivos Projetos de Lei Nºs 06, 08, 09, 11, 02. Na qual receberam os pareceres com as seguintes numerações pela Comissão de Justiça e Redação 03, 04, 05, 06 e 07 e pela Comissão de finanças e Orçamento com a numeração 02, 03, 04, 05, 06. Encerrados os

trabalhos e não havendo outras manifestações, determinou-se a lavratura da presente ata, que segue devidamente assinada por todos os membros presentes.....
